



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 22/2017
DE 04 DE ABRIL DE 2017**

PORTARIA Nº 1877 DE 03 ABRIL 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013719/2012-24 e Memorando nº 01/CPAD, de 22/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 834, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 11, de 06/03/2017, presidida por JOÃO BOSCO SIQUEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 1493496/SIAPE, Professor Associado/IPTSP, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1541 DE 22 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000503/2017-11 e Memorando nº 03/CPAD, de 16/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 829, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 11, de 06/03/2017, presidida por MARTA BORGES, Matrícula nº 1353419/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Matemática e Tecnologia da Regional Catalão, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1542 DE 22 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009774/2016-30, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1081, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 11, de 06/03/2017, presidida por MARIA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA BRANDSTETTER, Matrícula nº 1635050/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1540 DE 22 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009664/2015-09 e Memorando nº 06/CPAD, de 17/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 613, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 5, de 03/02/2017, presidida por JOÃO CARLOS DA ROCHA MEDRADO, Matrícula nº 0300203/SIAPE, Professor Titular/IME, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1781 DE 28 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020833/2014-72, RESOLVE:

.Prorrogar, por quinze dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1105, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 12, de 06/02/2017, presidida por JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR, Matrícula nº 1378168/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, nos termos do § 7º, art. 133, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1779 DE 28 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.000229/2017-72 e Memorando nº 01/CPAD, de 21/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1084, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 11, de 06/03/2017, presidida por ALINE DA CRUZ, Matrícula nº 1942837/SIAPE, Professor Adjunto/FL, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1780 DE 28 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013071/2016-10 e Memorando nº 05/CPAD, de 24/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 361, publicada no Boletim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

de Pessoal, Edição Especial nº 7, de 06/02/2017, presidida por ANGELA ADAMSKI DA SILVA REIS, Matrícula nº 1835086/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 1516 DE 21 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009560/2014-13 e Memorando nº 01/CPAD, de 17/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 859, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 11, de 06/03/2017, presidida por IVÂNIA VERA, Matrícula nº 1554370/SIAPE, Professor Adjunto/ UAE Biotecnologia da Regional Catalão, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1518 DE 21 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.001067/2015-28 e Memorando nº 01/CPAD, de 14/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por quinze dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 830, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 12, de 14/02/2017, presidida por LILIAN ÜCKER, Matrícula nº 2487829/SIAPE, Professor Adjunto/FAV, nos termos do § 7º, art. 133, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1517 DE 21 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006226/2016-61 e Memorando nº 06/CPAD, de 15/03/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 364, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 7, de 06/02/2017, presidida por JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA, Matrícula nº 1865323/SIAPE, Professor Adjunto/EA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL